



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ/CPF:	
TERESINA ENGENHARIA LTDA.		11.273.022/0001-41	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE
1º TERMO ADITIVO	0203-01/2015	R\$ 913.875,51	CONCORRÊNCIA
RESUMO DO OBJETO:			
O presente 1º termo aditivo tem por objeto a redução de 0,0195% do valor contratual, correspondendo a R\$ 178,37 (Cento e setenta e oito reais, e trinta e sete centavos), em decorrência de adequação de alguns itens ao valor do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), conforme planilha e relatório da Engenharia da GIGOV/Teresina-PI, constante nos autos do processo e previsão contratual disposta na CLÁUSULA DÉCIMA.			
VIGÊNCIA: 90 (noventa) Dias.			
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
U.O.	FUNCIONAL	NAT.DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.10.00	15.451.0500.1032	4.4.90.51.00	005.05
02.10.00	15.451.0500.1032	4.4.90.51.00	001.00
02.10.00	15.451.0500.1032	4.4.90.51.00	002.02



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 0804-03/2015

Assinatura: 08 de abril de 2015.

Publicado: 13/04/2015, no mural da Prefeitura, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência contando da data de sua assinatura até 08/01/2015.

LOCADOR: PAROQUIA SANTA TERESINHA, CNPJ: 06.516.967/0023-12, sito na Praça da Igreja Matriz – Centro de Elesbão Veloso (PI), neste ato representada pelo Padre Titular da Paróquia Srº Miguel Rodrigues de Sousa Júnior, inscrito no CPF 855.664.623 -91 e RG nº 1.488.795 MA.

OBJETO: Um imóvel situado a Rua Afonso Mafrense, S/N, Bairro de Fátima, com 380 m² de área construída, em bom estado de conservação, com 06 (seis) salas, refeitório, área de lazer, 02 (dois) banheiros, destinado ao funcionamento dos Programas Sociais do município.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato será de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e seiscentos reais) para o período de 9 meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2015

MODALIDADE: DISPENSA nº 002.2015

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA	FUN. GRUPO	FUN. CODIGO
02.07.00	08.244.0204.2069.0000	3.3.90.39.00	001	00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Considerando a necessidade justificada e douto parecer da Assessoria Jurídica, ratifico o presente processo, determinando a locação do imóvel:

RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	VR. UNIT.	MESES	VR. TOTAL
MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	- Um imóvel situado a Rua Afonso Mafrense, S/N, Bairro de Fátima, com 380 m² de área construída, em bom estado de conservação, com 06 (seis) salas, refeitório, área de lazer, 02 (dois) banheiros, destinado ao funcionamento dos Programas Sociais do município.	1.066,66	09	9.600,00

Elesbão Veloso (PI), 08 de abril de 2015.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
CNPJ.: 08.618.519/0001-40
Rua Antonio Alves, 747 - Centro - Fone Fax (86) 3276-1706
64.260-000 - Piri-piri - Piauí

PORTARIA Nº 60/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piri-piri-PI,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do vereador **Genival Brito de Carvalho**, nos dias 13 e 14 de abril do ano de 2015, para resolver assuntos de interesse desta Casa Legislativa em Teresina-PI, junto à assessoria jurídica e no escritório de contabilidade, atribuindo-lhe duas diárias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piri-piri(PI), 13 de abril de 2015.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal